

**PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE:
POR UMA PEDAGOGIA NÃO-VIOLENTA**

AUTORA: MARTHA G. NARVAZ*

CO-AUTORA: CARMEN BERWANGER**

RESUMO

Este trabalho pretende mostrar porque o disciplinamento corporal, mesmo a dita inofensiva palmada ou “psicotapa” é uma forma deseducativa de disciplina e como isto induz a ensinar e legitimar a violência como forma de lidar com conflitos e diferenças. Propõe que o diálogo seja estimulado como forma alternativa em todas as idades, especialmente nas famílias e mesmo entre as crianças. Este trabalho consiste numa campanha que tem sido desenvolvida com famílias, escolas e em indústrias por todo o Brasil por uma equipe interdisciplinar.

ABSTRACT

This paper intend to show why the slap is na unwholesome form of discipline and how it induce to teach and to legitimate the violence as a method to handle with conflits. The idea is that the dialogue should be stimulated in all ages, especially among children into the family. This work have been developed in schools, with families and into factories in Brazil.

*Psicóloga, CRP 07/4299, Terapeuta Familiar, Supervisora no Serviço de Atendimento Familiar do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas de Porto Alegre, Especialista na Área da Violência Doméstica contra Crianças e Adolescentes pela USP.

**Pedagoga, Especialista na Área da Violência Doméstica contra Crianças e Adolescentes pela USP e em Deficientes de Audio-comunicação.

Segundo AZEVEDO e GUERRA (1999), o dever de proteção dos pais para com os filhos na infância e adolescência remonta suas origens à Mesopotâmia, onde as crianças eram protegidas por uma deusa, na civilização ocidental. No entanto, foi somente a partir do século XX que os Direitos das crianças tomaram forma, ao menos, no papel. Até então, não havia a preocupação com os Direitos da Criança, ou com uma “cultura da infância”, como chamam as autoras.

Conforme ARIÈS (1981), a criança, até então, não era vista como um ser real, histórico, concreto, ou seja, não havia a “idéia de infância”. disciplina Era como se a criança não existisse enquanto ser concreto e diferenciado do adulto, haja visto sua inexistência quer no campo das artes, quer na idéia de que havia uma alma também imortal. As crianças eram vistas como miniaturas de adultos, tanto é que não se diferenciavam os trajes de adultos e crianças, bem como estas conviviam naturalmente no mundo adulto, seja nos jogos, nas festas, na sexualidade e, mais tarde, na escola. Não havia, portanto, uma idéia de infância, nem um sentimento pela infância:

“O respeito às crianças era então (no século XVI) algo totalmente ignorado. Os adultos se permitiam tudo diante delas: linguagem grosseira, ações e situações escabrosas; elas ouviam e viam tudo” (ARIÈS, 1981, p. 128)

Paulatinamente, vai-se diferenciando a criança do adulto, especialmente os meninos, cujas mudanças se observavam pela diferenciação dos trajes. Isso aconteceu, entretanto,

apenas nas famílias burguesas ou nobres, sendo que as crianças do povo, tanto quanto as meninas, continuaram a utilizar os mesmos trajes dos adultos. (ARIÈS, 1981)

A partir do século XVII, por influência da reforma religiosa, especialmente na França e Inglaterra, continua o autor, surge a idéia da inocência infantil, aparecendo, então, a preocupação com a decência:

“Os moralistas queriam isolar a criança para preservá-las das brincadeiras e dos gestos que então passaram a ser considerados indecentes, (...) nunca deveria deixar-se a criança sozinha, ou muito tempo aos cuidados dos criados, (...) deveria evitar-se mimar as crianças, habituando-as desde cedo à seriedade (...) e tratá-las com reserva e exigir senhorio, para evitar uma familiaridade exagerada.” (ARIÈS, 1981, p. 144 –145)

De inexistente, a criança “eleva-se” ao status de “ser” a quem deve ser imposta decência e disciplina, cujo comportamento deve ser vigiado, controlado e punido, como ditam os então chamados “manuais de civilidade”, cujo valor intrínseco de edificação e ascese recebeu influência determinante da eclesiástica ou religiosa.

Notam-se, desde aí, as desigualdades de classe e gênero, uma vez que todos estes cuidados e prerrogativas eram conferidos aos meninos. As meninas seguiam sendo educadas em casa, por uma parenta ou vizinha. E, mesmo aos meninos, a escolarização estendeu-se primeiro à camada média da hierarquia social, evidenciando as desigualdades de classe, além das de gênero, entre a criança burguesa e a criança do povo.

Assim,

“... a família e a escola retiraram juntas a criança da sociedade dos adultos. A escola confinou uma infância, outrora livre, num regime disciplinar cada vez mais rigoroso, que nos séculos XVIII e XIX resultou no enclausuramento total do internato”. (ARIÈS, 1981, p. 277)

O disciplinamento corporal infantil torna-se presente na escola. O menino que tivesse sido desobediente, demonstrando teimosia e arrogância, seria surrada com uma vara!

E tudo isso em nome de uma dita “Educação”!

Educar (em latim, e-ducare) é conduzir de um estado a outro, é modificar numa certa direção o que é suscetível de ensinar, instruir, estimular, aperfeiçoar. O que vemos, entretanto, é, mais uma vez, a reprodução da relação de dominação através da figura do pai e do professor. Escola e família aliam-se na formação de indivíduos obedientes e submissos, futuros adultos alienados de si próprios, de seus desejos e direitos, massa de manobra facilmente manipulada pelo Estado!

É preciso, para isso, conforme a tradição jesuítica, disciplinar, “domesticar” as crianças desde cedo, expropriando-lhes da espontaneidade irreverente e criadora que lhes é peculiar!

Essa vontade de poder e dominação, nos diz BOFF (in BOECHAT et al, 1997), é o projeto antropológico em vigor desde o neolítico. Sujeitar a natureza, aproveitar-se de seus recursos, conquistar outros povos e submetê-los para construir a prosperidade humana, tudo isto está presente desde o Adão Bíblico. Este projeto de poder – dominação ganhou sua expressão mais transparente a partir do século XVI, com a modernidade, implícitos nos dizeres de F. Bacon, “saber é poder” e de R. Descartes, “o homem é o mestre e a obra da natureza”.

Confirma-se, assim, continua o autor, o patriarcalismo, pois o projeto de dominação foi implantado pelo homem, marginalizando a mulher e identificando-a com a natureza. Uma e outra, no seu entender, devem ser submetidas pelo homem–macho. O antropocentrismo se revela, portanto, como androcentrismo, cujo paradigma de desenvolvimento, a partir da dominação dos mais fracos, dos mais pobres, implica o uso da violência como meio legítimo de domínio. Essa forma de pensar, dita “científica”, invadiu as relações humanas,

reproduzindo-se a lei de Darwin (lei do mais forte) no seio da família, locus da estruturação psíquica do sujeito!

O primeiro grupo social do qual fazemos parte é a família, quem dá nosso nome, nossa identidade, o que nos diferencia dos demais. Essa identidade é processo, é construída quotidianamente através de nossas ações, de nossa prática, não é algo “natural”, “pré-existente”, imutável, mas uma multiplicidade, uma “metamorfose ambulante”:

“Minha existência concreta é a unidade na multiplicidade, (...) em cada momento da minha existência, embora eu seja uma totalidade, manifesta-se uma parte de mim como desdobramento das múltiplas determinações a que estou sujeito, (...) as identidades, no seu conjunto, refletem a estrutura social ao mesmo tempo que reagem sobre ela, conservando-a ou a transformando.” (CIAMPA in LANE, CODO et al, 1985, p. 67)

É, portanto, na família que aprendemos os papéis sociais, mediados pela ideologia social em que se inscrevem. Uma vez que os papéis a serem aprendidos nos sejam dados como formas rígidas de conduta, como as únicas possíveis, representam a própria ideologia corporificada. Como nos coloca REIS (in LANE, CODO et al, 1985), é na família, local privilegiado de reprodução ideológica que se desenvolve o aprendizado do primeiro papel social: o de filho, cuja submissão e aceitação dos valores e controle dos pais são apresentados como naturais e necessários. Ensinando a submissão desde o início da vida, essa forma de relação (leia-se dominação) se transfere para outras esferas da vida. Assim, a família burguesa “auxilia” o Estado produzindo filhos obedientes, futuros cidadãos sem voz, submissos a toda e qualquer autoridade!

Conforme THOMPSON (1995, in COIMBRA et al, 2000), ideologia é o uso de formas simbólicas que servem para criar ou manter relações de dominação, ou seja, relações assimétricas, desiguais, injustas.

“Dominação é, aqui, um conceito diferente de ‘poder’. Poder é uma capacidade (...), já ‘dominação’ é uma ‘relação’, sempre se dá entre dois ou mais sujeitos e acontece quando há uma expropriação de poder, quando um retira, de maneira assimétrica ou injusta, um poder de outro parceiro”.(THOMPSON, 1995, in COIMBRA et al, 2000, p. 17)

A família também atua, continua REIS (in LANE, CODO et al, 1985), no sentido do aprendizado diferenciado dos papéis sexuais ao tratar diferentemente filhos e filhas, preconizando as hierarquias de idade e sexo. Mas essa é apenas uma das formas de organização familiar, a pequeno-burguesa, que pauta seus valores nas relações de dominação, em especial da sexualidade feminina, uma vez que a própria origem da família burguesa associa-se à transmissão da herança a filhos legítimos do homem.

Assim, forma-se a cadeia que une autoridade e amor: amar é submeter-se aos desejos do pai-patrão! E, para as mulheres adultas, aos desejos do marido-patrão!

Os aspectos da cultura adultocêntrica e falocêntrica aparecem, geralmente, associados, legitimando a cultura da violência contra a mulher e da pedagogia violenta :

“Entre os deveres sagrados da esposa está a obediência total ao marido ... que a usa para satisfazer seus desejos sexuais de acordo com suas necessidades ... Um dos poucos locais em que a concupiscência pode se manifestar, principalmente com a inexistência de um relacionamento sadio entre meninos e meninas, homens e mulheres, é dentro do próprio lar, onde surgem tais oportunidades. Os elementos mais vulneráveis dentro da casa são as mulheres, as quais, por ignorância, medo e submissão à autoridade não ousam protestar, quaisquer que sejam as conseqüências.” (SAADAWI in AZEVEDO e GUERRA, 1995,p. 60)

Nas sociedades ocidentais espera-se que as crianças se submetam à autoridade dos adultos e que as mulheres se sujeitem à autoridade do homem. Se o dominador é, via de regra, um homem adulto, e se a dominação e a exploração são faces de uma só medalha, o explorador também se confunde com o adulto masculino. Esta figura é nuclear nas sociedades ocidentais. Por conseguinte, sua compreensão é fundamental para o entendimento dos mecanismos básicos de operação de tais sociedades. Do exposto decorre que a sociedade ocidental é andocêntrica e adultocêntrica. A relação de dominação-exploração que se estabelece entre o homem de um lado, e a mulher e a criança, de outro lado, é uma relação de poder. O adulto em geral, independentemente de seu sexo, detém poder sobre a criança. Quer se trate de pai ou mãe, de avô ou avó, independentemente do grau de correção de suas ordens e argumentos, a criança deve submeter-se aos desígnios dos adultos. Muitas vezes, a criança tem suficiente discernimento para verificar a incorreção da ordem que lhe dá o adulto. Todavia, segundo as normas sociais, não lhe cabe discutir tal ordem, uma vez que o adulto pode não ter razão, mas tem sempre autoridade. (SAFFIOTI in AZEVEDO e GUERRA, 1989)

Para CORSI (1997), a passividade, como modalidade aprendida e apreendida, estrutura uma forma particular de subjetividade em que, para ser aprovada pelos outros, o sujeito deve sacrificar sua individualidade, deixando de ser sujeito, um indivíduo singular, para tornar-se objeto e propriedade do outro, configurando-se o que chama de “anomia”.

Não é exatamente isso o que “aprendem” as crianças em geral, em especial as meninas: que são propriedades dos pais/homens, a quem devem obediência e submissão em troca de amor e reconhecimento? Não é exatamente isso que a família e a escola propõem, indivíduos “obedientes”, portanto passivos e submissos? Anômicos?!

Esse “terrorismo conjugal” ou essa “ditadura familiar” em muito se assemelham à tortura política:

“Os mitos que sustentam as relações violentas e desiguais dentro da família, têm uma bagagem ideológica que encontra seu

reflexo político e social na violência de Estado.” (FINKELSTEIN, 1991, in CORSI, 1997, p. 105)

Assim, a prevenção do abuso contra crianças supõe, inevitavelmente, a prevenção da dominação de gênero, uma vez que, quanto maior a violência contra a mulher, maiores serão as chances de abuso contra os filhos (por parte de ambos os pais) e contra os idosos. (KURZ, 1993 in SOARES, 1999)

Que valores encontramos aí? De hierarquias entre idade e sexo, de obediência incondicional ao pai-patrão que, à semelhança dos senhores feudais e dos donos dos escravos, exerciam seu poder e controle sobre a família como se a mulher e os filhos fossem propriedade sua. É a “menorização” e a “coisificação” da infância (e da mulher), que, ao invés de sujeito de direitos é pensada como objeto ou, como dizem AZEVEDO e GUERRA (2000), em uma criança cidadã de 2ª classe que exerce apenas uma “cidadania de papel” !!!

Temos que rejeitar radicalmente, enquanto profissionais comprometidos com a defesa dos Direitos Humanos, a adesão à violência, quer como recurso educativo, “pedagógico”, quer como forma de solução de conflitos. Não podemos perder de vista que Crianças e Adolescentes são Sujeito de Direitos, mas de nada adianta termos hoje uma “idéia de infância” se, na prática, a voz da criança não é ouvida, ao contrário, é silenciada ou desvalorizada como “coisa de criança”, coisa pequena, “de menor”. É fundamental substituímos velhos mitos e velhas crenças por uma verdadeira “cultura da infância,” e que preparemos as futuras gerações para o exercício de relações não-violentas, daí o papel da família e da escola no resgate de formas dialógicas e pacíficas de solução de conflitos.

Concordamos com Azevedo e Guerra (2000) quando dizem que o “psicotapa”, muitas vezes defendido como alternativa legítima mesmo por psicólogos e educadores, deve ser considerado violência e, portanto, repudiado por profissionais comprometidos com a Defesa dos Direitos da Criança e dos Direitos Humanos em geral!!!

Está mais que na hora de nos comprometermos, através das nossas práticas cotidianas, com a desconstrução da violência. Do contrário, como nos alertam CAPRA (1982) e BOFF (in BOECHAT, 1997) sucumbiremos à extinção de nosso planeta!!!

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARIÈS, P. História Social da Criança e da Família. 2 ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos. Editora S.A, 1981.
- AZEVEDO, M. A. & GUERRA, V. Kit Instrucional do VII Telecurso de Especialização da Área da Violência Doméstica. São Paulo: LACRI – IPUSP, 2000.
- _____. Infância e Violência Fatal em Família: Réquiem para as Pequenas Vítimas Pequenas. São Paulo: LACRI – IPUSP, 1999.
- _____. A Violência Doméstica na Infância e na Adolescência. São Paulo: Robe Editorial, 1995.
- _____. Crianças Vitimizadas: A Síndrome do Pequeno Poder. São Paulo: Iglu, 1989.
- BOECHAT, W. et al. O Masculino em Questão. Petrópolis: Vozes, 1997.
- CAPRA, F. O Ponto de Mutação. São Paulo: CULTRIX, 1982
- COIMBRA, C. et al. Psicologia, Ética e Direitos Humanos. Brasília: Conselho Federal de Psicologia, 2000.
- CORSI, Jorge. Violência Familiar: Una Mirada Interdisciplinaria Sobre un Grave Problema Social. Buenos Aires: Paidós, 1997.

LANE, S. & CODO, W. (Orgs.). Psicologia Social: o Homem em Movimento. 3 ed. São Paulo: Brasiliense, 1985.

SOARES, Bárbara M. Mulheres Invisíveis: Violência Conjugal e as Novas Políticas de Segurança. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.